



Interpeção Escrita

O Projecto do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, adiante designado por Projecto, elaborado pelo Governo, enferma de várias omissões relevantes e não houve lugar a quaisquer sessões de auscultação pública sobre o mesmo junto dos residentes comuns, o que gera as dúvidas do público. O Governo dirigiu-se à Assembleia Legislativa para apresentar o referido Projecto e, nessa ocasião, apresentei uma série de opiniões, a que as autoridades não conseguiram, de modo algum, responder.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo dirigiu-se à Assembleia Legislativa para apresentar o Projecto, no qual existem várias omissões relevantes em relação ao planeamento do desenvolvimento da RAEM, como, por exemplo: um plano de estabilização dos preços perante os preços demasiado elevados na venda a retalho dos produtos alimentares vivos e frescos, situação essa fortemente criticada pelo Chefe do Executivo em público; o planeamento referente a uma plena implementação do salário mínimo dentro de 5 anos, já prometida pelo Governo; a definição, aquando da implementação do salário mínimo, de um mecanismo no sentido de promover as oportunidades de acesso a emprego dos grupos mais vulneráveis; a existência de um plano concreto, na entrada sucessiva em funcionamento dos novos projectos das seis empresas de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

jogo nos próximos anos, para o Governo usar a sua influência na apreciação e autorização da renovação das licenças de jogo, a fim de controlar a proporção dos trabalhadores não residentes e aumentar as oportunidades de promoção dos trabalhadores locais no sector do jogo; a necessidade de retoma do ritmo de trabalho referente ao metro ligeiro do sistema de transporte público de Macau, o qual já falhou o prazo; a recuperação dos terrenos desaproveitados e dos terrenos suspeitos de terem sido “roubados”, no sentido de aí construir, antes de estarem disponíveis os novos aterros, isto é, nos próximos cinco anos, umas dezenas de milhares de habitações públicas, nas quais o público deposita bastante esperança; a definição atempada das normas sobre “Terra de Macau destinada a residentes de Macau” nos novos aterros, antes de estes estarem disponíveis; a criação de um mecanismo com vista a resolver o dilema do conluio entre governantes e empresários nas adjudicações e concessões do Governo; um plano atempado sobre a protecção das montanhas em Coloane, aquando da elaboração e dos estudos sobre o planeamento urbanístico global e por freguesia, etc. Tudo isto foi ignorado pelo Projecto. Vai o Governo proceder, de forma atempada, à devida definição e complemento no referido Projecto?

2. O Projecto omitiu todos os conteúdos concretos sobre a promoção do desenvolvimento de um sistema político demográfico, assim, o Governo deve aditar ao Projecto, quanto antes, os respectivos conteúdos, em



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

concreto, tais como a criação de um órgão municipal eleito via sufrágio directo por freguesias, o aumento do número de deputados por sufrágio directo na Assembleia Legislativa, para que este seja superior à metade do total, e a realização de consultas sobre a reforma política referente à eleição do Chefe do Executivo via sufrágio universal, entre outros. Vai fazê-lo?

3. O Governo da RAEM dirigiu-se à Assembleia Legislativa no sentido de apresentar o Projecto, mas afirmou que não ia organizar nenhuma sessão de auscultação pública para os residentes comuns, então, pretende o Governo, propositadamente, violar as Normas para a Consulta de Políticas Públicas que se encontram já estabelecidas? Não deve então o Governo realizar, de imediato, sessões de auscultação pública para remediar esta situação?

9 de Maio de 2016

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ng Kuok Cheong